

DELIBERAÇÃO n°005/2017 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 09 de Maio de 2017, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º A prorrogação do Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Paraná, até o período de Dezembro/2017.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Maio de 2017.

Doris Margareth de Jesus

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR